



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2024

Horário: 10h00

Local: Sede da Câmara

5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das 10:05 h às 10:18 h, realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, a 5ª (quinta) Reunião Ordinária. Havendo número legal de vereadores presentes em plenário, o Senhor Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. No pequeno expediente foi feita a leitura e apreciação da ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária de 2024, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Na ordem do dia foi apresentado, pela assessoria jurídica, o parecer contábil favorável ao Projeto de Lei 001/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal que, depois de discutido em plenário, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade pelos parlamentares. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e determinou a lavratura da presente ata que após lida e discutida foi **APROVADA**.

Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda
Secretário(a)

Carlos Santos Ferreira
Vereador(a)

José Aguinaldo Borges
Gonçalves
Vereador(a)

Mairom Cezar Oliveira Neves
Vereador(a)



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Nicodemus Emerick Silva
Vereador(a)

Valmir Gomes Ramalho
Vereador(a)

Vanderlei Cezar dos Santos
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por José Aguiinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Santos Ferreira, Mairon Cezar Oliveira Neves, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **GCX0U-WVA2U-PJA7E-J6WWX-OJKIQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 5ª Sessão Ordinária de 07 de maio de 2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 19/06/2024 13:35:20

Hash Interno: l4gtdx40suv01o60u5vu3zzhehek2m93zjqudhez



Chave de Verificação

GGX0U-WVA2U-PJA7E-J6WWX-OJK1Q

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
578.***.***-68	José Aguinaldo Borges Gonçalves	Assinado em 20/06/2024 10:43
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 20/06/2024 10:43
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 20/06/2024 10:43
264.***.***-29	Nicodemos Emerick Silva	Pendente
315.***.***-55	Mairom Cezar Oliveira Neves	Assinado em 20/06/2024 10:43
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 20/06/2024 10:43
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 20/06/2024 10:43
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 20/06/2024 10:43
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 20/06/2024 10:43

Documento assinado digitalmente por José Aguinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Santos Ferreira, Mairom Cezar Oliveira Neves, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **GGX0U-WVA2U-PJA7E-J6WWX-OJK1Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

